



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 6 de junho de 2019

Número 106

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.788, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a criação de centro de educação infantil.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Jardim Lallo, localizado na Rua José Rufino da Silva, 152, Distrito Cida- de Dutra, vinculado à Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO CURY NETO, Secretário Municipal de Educação
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 5 de junho de 2019.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6071.2019/0000277-2 - Administração Municipal - Alienação de área municipal - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as providências relatadas nos docs. 016965386 e 017630704, as manifestações da Procuradoria Geral do Município (docs. 017002180, fls. 1/7 e 017753800) e a deliberação do CMDP (doc. 017423736), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 111 da Lei Orgânica do Município, a adoção das providências necessárias à formalização da alienação da área municipal localizada na Rua João Burjakian com a Rua Isabel Maria Garcia Parra, s/n, distrito Mandaqui, matrícula 11.280 do 3º Registro de imóveis de São Paulo, Croqui 102679, por meio de processo de licitação e por valor não inferior ao indicado no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 16.996/18, que autorizou alienação do bem, devendo, no momento oportuno, serem encampadas no edital as sugestões da douda PGM/CGC, em especial no que se refere ao conhecimento pelos licitantes a cerca das questões ambientais inerentes ao bem e a responsabilidade por sua reparação.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO/SGM/CAF/SEO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2019/0000131-9 em nome de RODRIGO MASSI DA SILVA, referente ao período de 11 a 14.05.2019, no valor de R\$ 2.202,92 (dois mil e duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Do E-mail de 04/06/2019 - À vista do e-mail de 04/06/2019, **AUTORIZO** o deslocamento da Viatura Prefixo P 70554 - Ducato - Placas HLC 6438 e Viatura Prefixo S 4060 - Placas GHJ 2166, para o Município de Americana, em solicitação de apoio da Polícia Civil de Americana, com as guarnições abaixo, no dia 06/06/19.

Equipes:
CR Manoel Arlindo Barbosa - RF. 518.202.6 CD Rone Edson Sousa da Silva - RF. 753.948.7; CE Gedevaldo Oliveira Gomes - RF. 709.481.

CE Sandro Rogério de Oliveira - RF. 734.364.7 - CE Wilson Bezerra da Silva - RF. 738.254.5 - CE Dionizio Aires de Carvalho Junior - RF. 772.117.0 - CE Cléia Rodrigues de Almeida - RF. 771.949.3 - GCM F 2 Classe - Claudilene Evilásia de Oliveira Jakubowski - RF. 816.216.6 e GCM 3 Classe João Carlos Barbosa de Araújo - RF. 582.916.0

6029.2019/0002990-6 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/ SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da GCM/SUBCOMANDO/DAE, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinen-

tes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Junho de 2019**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em nome do servidor **JÂNIO BOMBONATO DE MELO**, RF 733.491.0.0 e CPF 090.403.088-10. - II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 06.181.3013.2.192.3390.3900 do orçamento vigente.

6029.2019/0001935-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de pistolas calibre 380 para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação ampla e exclusiva e **aprovo** o edital link 017719983 para aquisição de 222 (duzentas e vinte e duas) pistolas calibre .380 para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana, conforme Requisição de Material, link 017189969 e Termo de Referência, link 017191382, adotando-se como critério o menor preço por item licitado, nas condições e especificadas no Anexo I - Termo de Referência do edital; - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Simone Cristina Tobias** (RF 685.412.5) - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 21/SMSU/18 e suas alterações;

6029.2019/0002380-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas e de baterias inteligentes de voo. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Municipal 13.278/2002 e dos Decretos Municipais 44.279/2003, 54.102/203 e 56.475/2015, bem como da Portaria SMSU 35/2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, e aprovo o edital de link 017819308 e seus anexos, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, para a aquisição de 5 (cinco) unidades de aeronave remotamente pilotada e de 15 (quinze) unidades de bateria inteligente de voo, adotando-se como critério o menor preço por item, considerando o valor unitário do item licitado, nas condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. - II - Nos termos do Decreto 46.662/2005, **DESIGNO** a servidora **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**, RF 683.173.7, como Pregoeira Eletrônica, para conduzir o procedimento licitatório, com o apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 21/2018.

6029.2018/0003602-1 - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores 1º Ten PM RE 920081-9 **Alexandre Justo de Almeida** como fiscal titular e 2º Sgto PM RE 103520-7 **Marco Paulo Simões** como suplente, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato 008/SMSU/2019, celebrado com a empresa **TMS Purificadores Comércio Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.027/0001-80.

6029.2018/0003002-3 - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores **Valmir Cardozo da Silva** - RF: 579.77.200 para atuar como fiscal titular e **Luiz Antonio de Camargo Pereira** - RF: 648.816.100 como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução da **Ata de Registro de Preço 002/SMSU/2019**, cuja detentora é a empresa **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: 12.664.453/0001-00.

6029.2018/0003748-6 - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores **Valmir Cardozo da Silva** - RF: 579.77.200 para atuar como fiscal titular e **Julio Cesar Figueiredo** - RF: 576.815.200 como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução da **Ata de Registro de Preço 001/SMSU/2019**, cuja detentora é a empresa **FABISPEL COMÉRCIO DE PAPIÉ E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.566.985/0001-42.

6029.2018/0001263-7 - De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação vigente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, **DESIGNO** os servidores **Valmir Cardozo da Silva** - RF: 579.77.2? para atuar como fiscal titular e **Ailton Rodrigues de Oliveira** - RF: 680.227.3 como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução das **Atas de Registro de Preços 003/SMSU/19 e 004/SMSU/19**, cujas detentoras são as empresas **MARIA CLEONICE ARRUDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.006.802/0001-09 e **REBRU CONFECÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.880.158/0001-50, respectivamente.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 061/SMDHC/2019

BERENICE MARIA GIANNELLA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 55.463, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Fica incluído o item 7 no Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 030/SMDHC/2019, com a seguinte redação:

7. Marcos Estevão Marques Saraiva - RF 857.153-8, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. São Paulo, 31 de maio de 2019.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 013/SMPED-G, DE 04 DE JUNHO DE 2019. Dispõe a constituição e composição do Grupo de Planejamento - GP da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, para elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2020.

CID TORQUATO, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atendimento ao estabelecido na Portaria SF nº 136/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 1º de junho de 2019, páginas 15/16.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir e compor o Grupo de Planejamento - GP da SMPED para elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, conforme segue:

I - COORDENADOR DO GRUPO DE PLANEJAMENTO:
PATRICIA GALDI DURANTE
RF 815.921.1 - patriciadurante@prefeitura.sp.gov.br

SUPLENTE:
TIAGO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA
RF 807.835.1 - tiagovinicius@prefeitura.sp.gov.br

II - ORDENADOR DE DESPESA:
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
RF 298.091.6 - rmbasantos@prefeitura.sp.gov.br

III - MEMBROS:
MEL GATTI DE GODOY PEREIRA
RF 858.663.2 - melgatti@prefeitura.sp.gov.br

ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS
RF 812.782.4 - aafreitas@prefeitura.sp.gov.br

RENATA BELLUZZO BORBA
RF 779.759.1 - rbelluzzo@prefeitura.sp.gov.br

IV - RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA

TIAGO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA
RF 807.835.1 - tiagovinicius@prefeitura.sp.gov.br

SUPLENTE:
CLAUDIA CAINELLES COLOMBO
RF 680.978.2 - claudiacolombo@prefeitura.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11/SMPED-G, de 11 de junho de 2018.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo republicado por ter saído com incorreção no DOC de 05/06/2019

MAYARA DE PAULA LIONCIO - RF. 848.241.1
6013.2019/0001122-8 - Recurso de Exame de Ingresso - Cargo - Professor Ensino Fundamental II e Médio CAT 3 - À vista dos elementos contidos no presente e da informação da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada pelo Coordenador de COGESS, que elaborou o Laudo Médico Pericial doc. 015412421, concluindo que a requerente está **APTA** para ingressar no serviço público municipal.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0002328-3

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **ERIKA ALEXANDRA RIEDEL**, CPF 101.159.388/26, no valor de R\$ 13.953,94 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0001907-3

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **SANDRA REGINA FOZZATTI GARCIA**, CPF 260.713.388/24, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0001681-3

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **IRANI GONÇALVES NEVES**, CPF 294.274.038-88, no valor de R\$ 3.930,72 (três mil novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002305-6

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA PINHEIRO**, CPF 061.213.018/56, no valor de R\$ 1.892,54 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.1.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002299-8

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **NICODEMUS BELMIRO DE MORAIS**, CPF 291.174.928/66, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002296-3

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **JOÃO APARECIDO SOARES**, CPF 022.259.938/31, no valor de R\$ 3.301,17 (três mil trezentos e um reais e dezessete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002293-9

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **ADRIANA ASSAD**, CPF 076.628.508/11, no valor de R\$ 13.229,20 (treze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002279-3

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **MARIA DE FATIMA DE SOUZA**, CPF 068.179.508/56, no valor de R\$ 3.304,32 (três mil trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002271-8

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **FABIO LUCCHIARI GOMES FERREIRA**, CPF 372.800.968/75, no valor de R\$ 3.348,86 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002268-8

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **VALDEMIR BRAGANÇA**, CPF 053.874.418/96, no valor de R\$ 2.906,04 (dois mil novecentos e seis reais e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002267-0

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **EMILIO BUENO**, CPF 300.466.458/53, no valor de R\$ 14.704,78 (quatorze mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002265-3

I - DEFIRO - nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como o parecer SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de **GENILDA VASCONCELOS NUNES**, CPF 060.750.048/40, no valor de R\$ 1.993,33 (um mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00